



enda sahel et afrique de l'ouest
groupes recherche action formation (enda graf sahel)



PROJECT DE RECHERCHE - ACTION
ADAPTATION DES POLITIQUES DES PÊCHES AUX CHANGEMENTS
CLIMATIQUES EN AFRIQUE DE L'OUEST

APPECCAO/ CAP VERT

ESTUDO SOBRE AS POLITICAS E MECANISMOS DAS PESCAS



Setembro/2010

Consultor:



Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas

Sede

**C.p. 132 Mindelo - S.Vicente
Telef. (+238) 232 1370/1373/1374
Fax. (+238) 232 1616/1370**

Equipa técnica:

Osvaldina Silva – Economista

Elisia da Cruz – Socióloga

Sandra M. Correia – Bióloga

INDICE

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO.....	4
OBJECTIVOS.....	4
METODOLOGIA.....	4
GENERALIDADES.....	5
IMPORTÂNCIA DO SECTOR PARA A ECONOMIA NACIONAL.....	6
ESTADO DOS RECURSOS HALIÊUTICOS.....	7
ACESSO AOS RECURSOS HALIÊUTICOS.....	9
EVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DAS POLITICAS DAS PESCAS EM CABO VERDE.....	12
PERCEPÇÃO DOS INQUERIDOS DOS SÍTIOS DE PESQUISA-ACÇÃO SOBRE A POLITICA DAS PESCAS.....	20
CONCLUSÃO.....	23
BIBLIOGRÁFIA.....	25
ANEXOS.....	28

INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

O desenvolvimento do sector das pescas passa necessariamente por uma boa gestão do sector, que passa necessariamente pela definição de políticas coerentes e que retratam opiniões dos utilizadores e que tenham uma visão de desenvolvimento sustentável.

O presente estudo enquadra-se dentro do plano das actividades do projecto APPECCAO, cujo um dos objectivos estratégico do projecto é analisar a coerência e a eficácia das políticas do sector das pescas.

OBJECTIVOS

O objectivo central do estudo é conhecer e analisar os instrumentos de gestão do sector das pescas, bem como o nível de participação dos pescadores nas suas elaborações.

METODOLOGIAS

O presente estudo utilizou como técnica de pesquisa a recolha de dados a partir da realização de pesquisa documentário e inquéritos, entrevistas e reuniões de discussões, feitos no terreno por uma equipa técnica do INDP.

Este trabalho foi realizado em três comunidades piscatórias Rincão na ilha de Santiago, São Pedro na ilha de São Vicente e Palmeira na ilha do Sal.

GENERALIDADES

Cabo Verde é um país ecologicamente frágil e de fracos recursos naturais, vulnerável aos fenómenos naturais, particularmente as secas, as actividades antrópicas, que têm como consequência a alteração dos microclimas, a desertificação, as chuvas torrenciais.

A pesca é uma das poucas actividades económicas baseadas nos recursos naturais de que provém produtos de qualidade para exportação ainda que em pequena escala. O turismo internacional, em particular o ecoturismo, é uma segunda actividade económica baseada na grande diversidade paisagística das ilhas, ilhéus e mar territorial.

Cabo Verde possui uma ZEE de cerca de 800.000 e apesar de estar inserida numa zona de alta produtividade biológica, verifica-se que esta produtividade não se expressa em densidade populacional, devido aos Factores como limitada extensão da plataforma, natureza acidentada das costas, limitada zona intermareal (zona da costa influenciada pela acção das marés alta e baixa), sazonalidade dos fenómenos bio-oceanográficos que provocam o enriquecimento das águas superficiais e fraca precipitação.

Sendo um país rodeado pelo mar, nas zonas costeiras destaca-se a localização dos principais aglomerados populacionais e o desenvolvimento das actividades ligadas ao turismo (sol e praia) .

Essas zonas costeiras vêm sofrendo uma grande pressão, decorrente da extracção desenfreada de areias, do desenvolvimento desordenado, de derrames de hidrocarburentes, causado pela frota nacional e internacional, e pela presença de portos e estaleiros, da intrusão salina e da poluição interna terrestre é causada pelo lançamento de dejectos e líquidos e pelas actividades humanas.

Assim constata-se que a vulnerabilidade das espécies marinhas cabo-verdianas, sobretudo as das zonas costeiras, tem aumentado, o meio marinho

tem experimentado mudanças como resultado do aumento de pressão das capturas dos peixes comerciais, da extracção de areias e da deposição de sedimentos nas zonas litorais como resultado das actividades realizadas no interior das ilhas.

O Governo de Cabo Verde consciente destes fenómenos e com intuito de proteger e conservar a biodiversidade, tem vindo a elaborar instrumentos de gestão da biodiversidade, tais como, medidas legislativas, Planos Ambientais Inter-Sectoriais da Biodiversidade e das Pescas, Planos Estratégicos de Gestão dos Recursos da Pescas etc, capazes de contribuir para uma gestão optimizada dos recursos biológicos em Cabo Verde, pois a satisfação das necessidades básicas do homem exige orientações estratégicas de aproveitamento bem definidas e uma exploração sustentável dos recursos naturais a favor do desenvolvimento das actividades económicas.

IMPORTÂNCIA DO SECTOR PARA A ECONOMIA NACIONAL

A pesca tem vindo a ser considerado como um dos sectores prioritários nos diferentes planos de desenvolvimento, elaborados pelos Governos de Cabo Verde desde após a independência em 1975.

Após esta data investimentos importantes foram feitos para o desenvolvimento das pescas, seja através dos recursos financeiros próprios ou através das ajudas externas provenientes das cooperações internacionais sob forma de donativos ou de empréstimos.

Em Cabo Verde a tradição da pesca é muito forte e este sector tem um papel importante no processo de desenvolvimento socio-economico do país. Apesar da sua modesta contribuição na formação do PIB, que é cerca de 3% (DGP,2004), o sector é um importante fonte de criação de empregos (9 108 em 2002), de proteína animal para a segurança alimentar da população (26,2Kg/per capitem em 2002), e geração de divisas através da exportação directa dos produtos da pesca e dos acordos de pesca.

Os recursos marinhos apresentam assim como uma fonte acessível e fácil de proteínas animais por uma grande parte da população Cabo-verdiana, a custos relativamente baixos.

À título de comparação em 2002 registou um consumo de per capita nacional média 25,8Kg de pescado, 20 Kg carne, 210 Kg de cereias, 21 de haricots et 80 Kg de produtos hortícolas, (Estratégia de Desenvolvimento do sector agrícola em Cabo Verde/ análise do sector das pescas, 2003, pag. 3).

ESTADO DOS RECURSOS HALIÊUTICOS

Os recursos haliêuticas encontram-se sobre uma plataforma de 5394 Km², que se estende em média à 200 metros da costa e numa zona exclusiva económica de cerca de 734 265 km². O potencial global haliêutica oscila entre 36 000 e 44 000 tons/ano, que subtraindo o volume de médio capturado pelas frotas nacionais e estrangeiras que é estimado em 10000 tons /ano, encontramos uma disponibilidade de captura em torno de 26000 a 34000 toneladas/ ano.

Essa disponibilidade é composta por uma grande parte de tonideos, espécies migratórios que representam cerca de 25000 tons /ano.

Apesar da vasta extensão da ZEE e a variedade significativa de espécies, o país não possui de uma importante biomassa, devido a estreita plataforma de origem vulcânica, ausência do fenómeno de « upwelling », do deficit pluviométrico, do regime hidrológico e oceanográfico pouco favorável as águas marinhas.

O potencial estimado não inclui outras espécies presentes na ZEE nacional, como moluscos, cefalopes, tubarões tartarugas marinhas e alguns demersais de fundo rochoso e de profundidade onde os potenciais são desconhecidos.

**Quadro 1 – Potencial Haliêutica e Disponibilidade por grupo de espécies
(em toneladas)**

Recursos	Potencial estimado (tonne)	Capture média¹ 1997-2001 (tons)	Disponibilidade (tons)
Tonideos	25.000	6.000	19.000
Pequenos pelágicos	7.500 – 9.00	2.860	cerca 4500-6500
Cavala	5.000 – 6.000	2.000	3000-4000
Chicharro	1.000 – 1.500	800	200-700
Arenque	1.500 – 1.800	60	1440-1940
Demersais de fundo de areia, juste à 50m da plataforma de Maio-Boavista	700 – 2.800	1.222	Mal conhecido
Demersaux de fonds rocheux des bancs de Boavista, João Valente, Tarrafal et Bancona	3.000 – 6.500		Mal conhecido
Lagosta rosa	50 – 75	17	Mal conhecido
Lagosta verde	40	13	Mal conhecido
Recursos de profundidade	Mal conhecido	Mal conhecido	Mal conhecido
Totaux	36.000-44.000	Cerca de 10.000	26.000 – 34.000

Source: Plan de Gestion des Pêche,(DGP,2000)

A través dos dados do quadro acima, pode-se supor que os recursos haliêuticos de Cabo Verde são sob-explorados. Entretanto segundo alguns biólogos de Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, para certos

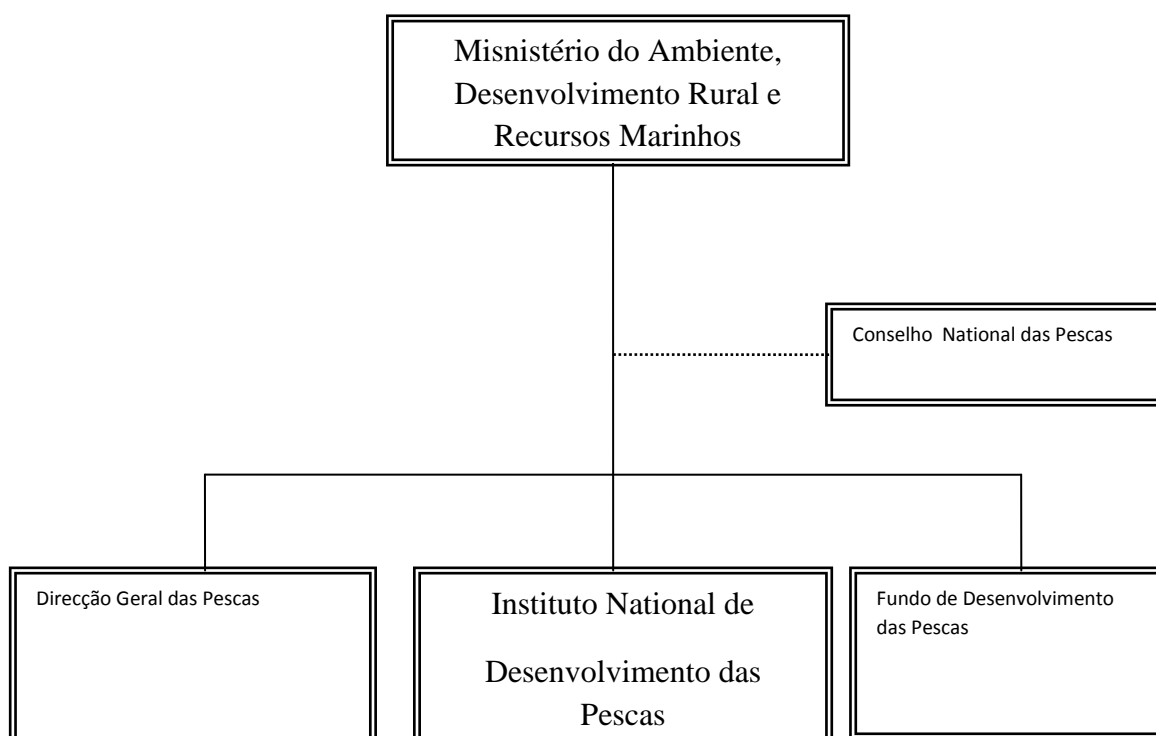
espécies como lagosta e demersais costeiros os stocks estão plenamente explorados ou em via.

ACESSO AOS RECURSOS HALIÊUTICOS

O acesso aos recursos haliêuticos em Cabo Verde é regulado pela lei de base das pescas de 1987, pelo decreto-lei e regulamentos e actualmente baseada no plano de gestão dos recursos das Pescas que foi elaborado em 2000.

O sector das pescas é administrado pelo Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos e apresenta o seguinte organograma :

Figura 1 : Estrutura organizacional das autoridades responsáveis pela gestão das pescas em Cabo Verde



Sob a tutela do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos se encontra, o Conselho Nacional das Pescas (CNP) e quatro departamentos, a Direcção Geral das Pescas (DGP), o Instituto Nacional de

Desenvolvimento das Pescas, e o Fundo de Desenvolvimento das Pescas (FDP), com as seguintes funções:

- **O Conselho Nacional das Pescas (CNP)** : assegura a articulação das políticas entre as entidades e organismos nacionais. E através deste conselho que os operadores das pescas participam nas discussões sobre matérias ligadas a planificação e gestão das pesca.
- **A Direcção Geral das Pescas (DGP)** concebe, coordena e implementa as políticas das pescas e dos recursos marinhos. E a entidade responsável do sector das pescas.
- **O Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas (INDP)** : realiza estudos e acções de promoção nos diversos domínios da pesca e propõe recomendações para o desenvolvimento socio-economico das pescarias.
- **O Fundo de Desenvolvimento das Pescas (FDP)** assegura a promoção do sector, através de concessões de créditos e incentivos para realização de actividades ligadas às pescas.

O regime de acesso dos recursos é regulado pelo decreto-lei 53/2005 de 8 de Agosto, através deste diploma todas as embarcações deverão possuir uma licença para exercer a actividade. Para as embarcações de pesca artesanal as licenças são emitidas pelas capitánias dos portos. E para as embarcações industriais a licença é emitida pelo Director geral das pescas após o cumprimento de todas as disposições legais.

A renda haliêutica e partilhada entre a frota nacional e estrangeira. Cabo Verde tem acordos específicos com países vizinhos da sub-região nomeadamente o Senegal, Mauritânia e Guiné-Bissau, embora somente o Senegal possui uma frota industrial pescando ZEE de Cabo Verde. O acordo entre o Senegal e Cabo Verde renova-se anualmente e está dependente do número de licenças disponíveis e são aplicáveis somente a embarcações onde os nacionais destes países possuem a maioria das acções no capital social das empresas de pesca. As licenças são concedidas essencialmente a para a pesca de tunídeos e pequenos pelágicos. O processo comercial de venda das licenças sofre o seguinte procedimento:

- O pedido de licenças é feito pelas autoridades do sector dos países (a Direcção Geral das Pescas);
- Qualquer navio autorizado a pescar tem de declarar a zona de pesca e as capturas às autoridades competentes destes países;
- O armador paga pela licença para pescar em águas do país parceiro do acordo o mesmo valor que tivesse de pagar se pescasse nas águas nacionais.

A nível internacional existem acordos comerciais em termos da venda de direitos de pesca na ZEE de Cabo Verde nomeadamente com Japan Tuna (*Fishing Japanese Producers Association*) desde de 1997. Não é um acordo entre estados para sim entre o Estado cabo-verdiano e a empresa japonesa. A empresa paga por cada licença de pesca de duração 6 meses/ano um montante de €6,700.

Outros acordos comerciais e/ou contratos com embarcações individuais estrangeiras são resolvidos caso por caso sempre em respeito pela legislação e regulamentação pesqueira nacional. Na verdade é muito difícil para os operadores privados estrangeiros obterem licenças de pesca fora dos actuais acordos em vigor. Licenças para a pesca comercial nas águas costeiras não são concedidas a nenhuma embarcação estrangeira em nenhuma circunstância.

No quadro da cooperação entre Cabo Verde e a Comunidade Europeia, em 12 de Janeiro de 1990 em Bruxelas foi assinado o Acordo de Pesca e foi publicado pela primeira vez no Decreto-Lei N.º 23/91 de 4 de Abril no B.O. N.º13.

Desde então têm sido renovados Protocolos de três em três anos, sendo o último, para o período de 2007 a 2011, e neste momento estão a fazer a avaliação deste protocolo para servir de base para negociação do próximo assinatura de protocolo de acordo.

EVOLUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DAS POLITICAS DAS PESCAS EM CABO VERDE

As políticas do sector em Cabo Verde são orientadas, pela legislação das pescas, pelos planos de Desenvolvimento, Plano de Gestão dos Recursos da Pesca (PGRP) – 2004-2014, Documento de Estratégia para o Crescimento e a Redução da Pobreza e por programas de promoção.

O sector das pescas foi um dos únicos sectores produtivo que não herdou do sistema colonial uma mínimo de estrutura administrativa, pelo que tudo teve que ser criado do zero absoluto (Bettencourt Santos, 1982).

Logo após a independência em 1975, foi criado em Cabo Verde um departamento no seio da Direcção nacional de Industria e de recursos naturais no Ministério da Economia, que após um *SWOT analyse* do sector, elaborou em 1977 Programas e Projectos denominadas de 1ª geração elaborados, com os seguintes objectivos:

- Elevar o consumo nacional de pescado *per capita*;
- Contribuir para a segurança alimentar;
- Criar rede de distribuição e comercialização;
- Elevar as exportações por forma a garantir a entrada de divisas no país;
- Criar infra-estruturas de apoio às pescas em terra.
- Desenvolver a frota costeira e oceânica para garantir a exploração racional dos recursos da ZEE.

Foram criadas alguns organismo públicos para a promoção do sector, como:

Em 1977 a SCAPA - para apoiar as actividades dos pescadores artesanais.

Em 1979 a “Interbase” (Empresa Caboverdeana das Infra-estruturas de Pesca),

Ao “Programa e Projectos de 1ª geração”, seguiu-se o 1º Plano Nacional de Desenvolvimento (1982 – 1985), que tentou consolidar o primeiro programa estabelecido. Dentre as acções levadas a cabo durante esse período, destaca-se a construção das instalações frigoríficas da “Intermar” (1981), com capacidade para 6000 toneladas e ainda a aprovação do acordo de empréstimo com os Fundos Árabes para construção de 4 atuneiros de 16 metros e 4 de 22 metros que chegaram ao país em 1985-1986.

Foi neste período, que apareceu a Secretaria de Estado das Pescas, em 1983, que tinha como finalidade de promover o desenvolvimento das pesca e investigação marinha.

Em 1986, a Secretaria de Estado das Pescas passou a tutela de um novo ministério denominado Ministério de Desenvolvimento Rural e Pescas, posteriormente foram criadas algumas instituições, nomeadamente: Instituto de desenvolvimento da pesca artesanal (IDEPE) e Instituto nacional de investigação das pescas, (INIP).

Elaboram o 2º Plano Nacional de Desenvolvimento (1986 – 1990) – Durante a vigência desse Plano, foi extinta a SCAPA e criado o IDEPE que ficou encarregado da promoção do desenvolvimento da pesca artesanal. Simultaneamente o INIP, criado na mesma ocasião, foi encarregado da investigação aplicada às pescas. De destacar neste período o início em 1988 do projecto BAD/FIDA de desenvolvimento da pesca artesanal, financiado por essas duas instituições.

Em 1991, a Secretaria do Estado das Pesca passou a ser tutelada pelo Ministério de agricultura e Pescas. No decorrer deste ano foram extintas as instituições, INIP, IDEPE e PESCAVE, para ser criada o Instituto Nacional do Desenvolvimento das Pescas.

Assim nasce o 3º Plano Nacional de Desenvolvimento (1992 – 1996), com os seguintes objectivos:

- A introdução de novas embarcações, com maior autonomia e garantia de maior segurança no mar.
- A construção de infra-estruturas, nomeadamente de um porto de pesca e de um entreposto frigorífico na Praia para facilitar as operações de desembarque e conservação de pescado.
- A introdução de novos engenhos de pesca visando aumentar a produção.
- O aumento da motorização e do aprovisionamento em materiais de pesca diversos.
- A dinamização de uma política de crédito adequada ao sector.
- O incentivo à criação de jovens empresários no sector.
- A implementação de um sistema de venda de pescado em lotas.
- A valorização do papel da componente formação nos vários aspectos ligados à pesca.

De realçar neste período a criação do Fundo de Desenvolvimento das Pescas (F.D.P.), instituição vocacionada para a gestão de vários tipos de incentivos (Bonificação das taxas de juro para empréstimos contraídos junto da banca comercial, subsídio do gelo, subsídio a fundo perdido, comparticipação nos juros relativos à dívida dos armadores com o BCV), no quadro da gestão do programa para o relançamento do sector. Ainda a mencionar a criação das empresas Fishpackers, Expomar e Pesca Norte-Sul, Lda.

Durante o 4º Plano Nacional de Desenvolvimento ou seja o Plano Nacional de Desenvolvimento 1997 – 2000 ficou definido que o papel do Estado no sistema deveria ser o de:

Incentivar a iniciativa privada

Encorajar a melhoria da qualidade

Definir um quadro legislativo e regulamentar e implementá-lo

Desenvolver a investigação científica e o profissionalismo no sector

Difundir as informações.

Este Plano definiu como objectivos fundamentais:

Aumentar o ritmo de crescimento anual das capturas dentro dos limites de sustentabilidade dos recursos.

Expandir progressivamente a área de actividade, para além da ZEE nacional

Aumentar a produção industrial

Aumentar as exportações no sector

Aumentar o emprego no sector

Assim, foram levadas a cabo várias acções salientando-se as seguintes:

Criação do Centro de Informação do Atum em Mindelo encarregado de fornecer informações úteis às operações diárias das frotas.

Realização de campanhas experimentais fundamentalmente destinadas à divulgação de redes de emalhar e de palangre.

Instalação de vários Dispositivos de Concentração de Pescado (D.C.P.).

Foram concebidos, confeccionados e testados modelos de caixas isotérmicas para conservação de pescado.

Construção e colocação de 24 faróis com vista a melhorar a segurança no mar.

A mencionar ainda a criação da empresa Frescomar envolvida na actividade de captura e transformação. Foi criada a Autoridade Competente para a inspecção sanitária e controle de qualidade dos produtos da pesca

Em 2002, o sector das pescas passou a fazer parte de um novo ministério denominado Ministério de Ambiente, Agricultura e Pescas, foi elaborado o 5º Plano Nacional de Desenvolvimento 2002 – 2005, que definiu como orientações estratégicas:

A definição e implementação de uma política de protecção e defesa do ambiente, nas suas diversas componentes (recursos naturais, legislação, organização e desenvolvimento institucional).

A adequação da legislação e dos instrumentos de promoção ao novo contexto de desenvolvimento.

A articulação e estabelecimento de sinergias entre os diversos sub-sectoros

A exploração dos recursos orientado por um plano estratégico.

A renovação e modernização de estruturas produtivas

A adequação da capacidade técnica e organizacional dos operadores para que possam assumir o papel de agentes fundamentais do desenvolvimento

A definição e a implementação de formação e de investigação orientada para a resolução dos problemas identificados e capazes de potenciar o desenvolvimento e a modernização.

Dentre as medidas estratégicas para o período destaca-se:

A elaboração e implementação de um plano estratégico de gestão do sector, de forma a manter uma exploração sustentada dos recursos

A modernização das estruturas produtivas (frota, conservarias e infra-estruturas de apoio) associada à introdução de modelos adequados de gestão.

Capacitação dos operadores do sector como agentes catalisadores do desenvolvimento

Revisão e adequação do sistema de incentivos e do figurino institucional de forma a responder aos desafios identificados

Reforço das capacidades institucionais

Dinamização das comunidades piscatórias através da diversificação das actividades e da integração dos programas e projectos numa perspectiva de desenvolvimento integrado.

Desenvolvimento da capacidade de investigação e o reforço das sinergias entre a investigação e a produção

Definição e implementação de um sistema de informação, suporte para a elaboração de políticas e gestão dos recursos.

As diversas estratégias contidas nos diferentes planos de desenvolvimento tiveram e têm sempre como pano de fundo a gestão sustentável dos recursos marinhos, acompanhando sempre as grandes tendências internacionais em matéria de conservação e exploração desses mesmos recursos.

No actual momento, o sector das pescas encontra-se sobre a tutela do Ministério de Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos.

A gestão é feita com base na legislação pesqueira, que serve para a implementação de qualquer política no sector das pescas, encontra-se definida no Decreto-Lei 17/87. No Decreto-Lei 97/87 encontra-se regulamentada toda a actividade produtiva, comercial, a definição da frota artesanal e industrial, o processo de licenciamento e por fim as normas de fiscalização. Este decreto-lei actualizado através do Decreto-Lei 72/92 onde foram introduzidos os procedimentos relacionados com de pesca e comércio, e sobre processo de registo das embarcações estrangeiras alugadas.

Ainda o Governo elaborou as Grandes Opções do Plano, definem como visão “ *Cabo Verde como um país aberto ao mundo, com um sistema produtivo forte e dinâmico, assente na valorização do seu capital humano, capacitação tecnológica e na sua cultura. Uma sociedade solidária, de paz, justiça social, democrática, aberta e tolerante. Um país dotado de um desenvolvimento humano durável, com um desenvolvimento regional equilibrado, sentido estético e ambiental, baseado numa consciência ecológica desenvolvida*” (PANA.

As principais cinco opções do plano são as seguintes:

Primeira: Promover a Boa Governação como factor de desenvolvimento, reformando o estado, intensificando a democracia e reforçando a cidadania.

Segunda: Promover a capacidade empreendedora, a competitividade e o crescimento, alargar a base produtiva.

Terceira: Desenvolver o capital humano e orientar o sistema de ensino/formação para as áreas prioritárias do desenvolvimento.

Quarta: Promover uma política global de desenvolvimento social, combatendo a pobreza e reforçando a coesão e a solidariedade.

Quinta: Desenvolver infra-estruturas básicas e económicas e promover o ordenamento do território para um desenvolvimento equilibrado.

Partindo dessas orientações o Plano Nacional de Desenvolvimento 2002-2005 e o Plano Nacional de Acção para o Ambiente 2004-2014 -PANA II identificaram os problemas ambientais e definiram os eixos estratégicos da política ambiental .

O Plano de Acção Nacional para o Ambiente – PANA II identifica como principais problemas ambientais :

- i) a deficiente disponibilidade de água de qualidade apropriada para consumo doméstico e o desenvolvimento das actividades económicas;
- ii) a perda de biodiversidade marinha e terrestre ;
- iii) o deficiente saneamento básico, com efeitos nefastos para a saúde pública e o desenvolvimento turístico .

Assim definiram como eixos estratégicos da política ambiental:

1. A Gestão sustentável dos recursos naturais.
2. A Conservação e valorização da natureza e do território, protecção da biodiversidade e da paisagem.
3. A Integração do ambiente nas políticas sectoriais e de desenvolvimento local.
4. O Reforço da informação e das formações ambientais.
5. A adequação do quadro legal e institucional

A fragilidade dos ecossistemas, a insularidade e a vulnerabilidade que caracterizam Cabo Verde justificam o esforço que o país vem demonstrando na integração da problemática ambiental no processo de planeamento e na promoção de um desenvolvimento durável .

Entendendo a importância da integração da problemática ambiental no processo de planeamento e nas políticas de desenvolvimento, Cabo Verde aderiu, às Convenções das Nações Unidas, na sequência da Cimeira do Rio: a

Convenção sobre a Luta Contra a Desertificação e os Efeitos da Seca, a Convenção sobre a Biodiversidade, e a Convenção.

Também a criação das Áreas marinhas protegidas tem merecido uma atenção especial e encontra delineado no Decreto-Lei sobre exploração de inertes, nas praias, dunas e águas interiores; o Decreto Lei nº 03/2003 que define o regime de áreas protegidas.

No que diz respeito aos incentivos económicos, com a publicação em 1987 de 26 de Dezembro a pesca passou a beneficiar de isenção fiscal de equipamentos e materiais de pesca importadas quer para pesca artesanal quer industrial. A isenção é atribuída pelas Alfandegas mediante um parecer técnico da Direcção Geral das Pescas. O preço do gelo também é subsidiado pelo estado bem como o gasóleo para a pesca industrial ; o controlo dessas isenções é feito pela Alfandegas e do Ministério das Finanças.

PERCEÇÃO DOS INQUERIDOS DOS SITIOS DE PESQUISA-ACLÃO SOBRE A POLITICA DAS PESCAS

O governo com o objectivo de desenvolver a pesca artesanal tem vindo a elaborar programas, baseado nos seguintes componentes de produção, comercialização, crédito, organização dos pescadores. Para além destes, o Governo tem vindo a dar uma atenção especial a conservação do ambiente, através das medidas de gestão das pescas e da criação de áreas marinhas protegidas. Assim sendo, a nossa análise vai basear-se principalmente nestes componentes visto que nas comunidades piscatórias abrangidas pelo estudo, a pesca praticada é artesanal.

Para a recolha das informações junto do grupo-alvo, foram utilizados inquéritos, entrevistas, observação directa e documentos.

Das entrevistas obtidas dos pescadores, a maioria deles afirmaram que a captura vem diminuindo anualmente, devido a falta de embarcações adequadas, de maior porte e com outras tecnologias, que lhes garante uma maior raio de acção, segurança e aumento da captura, para além também de atribuírem a culpa às embarcações industriais e às mudanças climáticas.

Afirmam ainda que a diminuição das capturas tem vindo a provocar prejuízos, diminuindo o rendimento, isso por causa do gasto que aumentou em termos de quantidades utilizadas na faina e do aumento sucessivo do preço dos combustíveis.

Quando a comercialização de pescado, disseram que quando a captura é pouca tiram uma parte para o autoconsumo e o restante é vendido na zona. Mas quando a quantidade se justifica, deslocam para a cidade do Mindelo e vendem o pescado as peixeiras do mercado. Salvo a caso de Rincão onde ainda o escoamento do pescado é complicado.

Verificou-se também que o preço de pescado em S.Vicente é muito mais barato do que na ilha do Sal e Santiago, devido a presença de muitos hotéis e

turistas em caso do Sal e caso de Santiago devido a numero elevado de população que faz com que a oferta seja sempre inferior a procura.

Quando ao manuseamento e conservação do pescado, os pescadores de Rincão disseram que a falta de gelo frequente, falta de infraestruturas de congelação e conservação e quando não conseguem vender todo o pescado, o excedente muitas vezes acabam por estragar e jogado no lixo ou no mar.

Questionados sobre a possibilidade de vender o pescado para as fábricas de transformação e conservas existentes em Cabo Verde, eles disseram que nem sempre a quantidade é suficiente e que também os preços de venda para as fábricas não são atraentes.

Quando ao credito disseram que as condições que o banco e as ONGs oferecem não são atractivos e nem adequadas a natureza da actividade pesqueira.

Quando a formação disseram que existe uma crise de formações profissionais a nível de navegação (mestrança e arrais de pesca) e novas tecnologias de pesca.

A maioria deles pertencem a associações de pescadores e comunitários, mas segundo eles ainda são associações que funcionam com muitas dificuldades necessitando do apoio técnico e financeiro do estado.

Questionados sobre o conhecimento da legislação das pescas, a maioria disseram que conhecem algumas medidas que têm sido implementadas.

Tentou-se saber quais são as principais medidas de gestão dos recursos das pescas que eles conhecem, se concordam, os principais impactos dessas medidas e se nas suas opiniões os pescadores têm vindo a cumprir a normas estabelecidas no plano.

A maioria conhece as normas sobre as tartarugas, época do defeso da pesca de cavala, proibição da pesca de juvenis, tamanho mínimo da cavala e proibição do mergulho com a garrafa.

Questionados se concordam com estas normas, a maioria disse que concordam porque é a protecção da biodiversidade, mas que são medidas que deverão ser tomadas mediante apresentação de alternativas a essas medidas.

Interrogados sobre o cumprimento da lei a maioria disse que as leis não são cumpridas na sua totalidade pois sem alternativas e com uma fraca capacidade de fiscalização pelo parte do Governo fica fácil cumprir as regras.

Sobre a participação dos pescadores na tomada de decisões sobre a pesca acharam que a participação é fraca e que nem sempre as medidas adoptadas retractam o pensamento do grupo alvo.

Questionados sobre o concelho das pescas, disseram que os pescadores deveriam ter mais elementos inseridos neste concelho, pois é através dele que as suas ideias e opiniões são escutadas pelos dirigentes do sector das pescas.

CONCLUSAO

Pode verificar que apesar dos elevados investimentos, vários planos, programas e medidas estabelecidos pelo governo para desenvolver as pescas, este sector ainda convive com constrangimentos de várias ordens, que tem vindo a impedir o desenvolvimento das actividades pesqueiras de uma forma racional e rentável.

O sector ainda defronta com um leque de embarcações velhas e um baixo nível de tecnologia e falta de formações direccionadas para o aumento das capturas.

Verifica-se uma fraca representação dos actores das pescas nas decisões em geral das políticas das pescas e pouco relacionamento entre os operadores do sector e as instituições ligadas ao sector. Em 2003 para a elaboração do Plano de gestão dos recursos da pesca houve uma participação significativa dos actores visando obter subsídios dos profissionais, visando elaborar as medidas de gestão.

De acordo com os resultados dos inquéritos pode-se dizer que existe uma fraca aplicação da legislação advindo de uma falta de meios humanos e financeiros para garantir a fiscalização das actividades das pescas e bem como da ZEE de Cabo Verde.

Constata-se através dos dados estatísticos que as capturas da pesca artesanal tem vindo a diminuir, algumas espécies estão em riscos de sobre exploração e verifica-se uma degradação contínua das praias devido ao apanho de areias principalmente na comunidade de Rincão.

Constata-se um fraco nível de instrução dos pescadores, dado a uma falta de uma estratégia clara de formação profissional dos actores das pescas e falta de quadros formados em outros domínios das pescas que não seja a biologia.

Verifica-se também a falta de uma estratégia clara de valorização e diversificação dos produtos das pescas e alternativas ao sector. Também existe uma fraca vulgarização dos resultados das pesquisas feitas nas pescas e um fraco acompanhamento dos operadores das pescas.

Quando ao esforço de pesca existe necessidade de implementar um sistema eficiente de controlo e seguimento dos direitos de pesca dos pequenos pelágicos.

A eficiência das medidas técnicas é considerada fraca dado que esta é centralizada e conferindo poderes a administração e aos serviços de controlo que muitas vezes não dispõe de recursos financeiros, técnicos e materiais para desempenharem eficazmente as suas funções.

Em matéria de gestão de capacidades pode aparecer algum problema no que concerne a pesca artesanal com um sistema de acesso livre quase gratuito levando a um desenvolvimento incontrolável e incontornável da sobre capacidade de pesca que é incoerente com a política de gestão sustentável dos recursos. É necessário implementar um sistema de controlo e acesso a todas as pescarias.

BIBLIOGRÁFIA

Bettencourt, H. 1982. O Sector das Pescas em Cabo Verde, relatório interno

Bravo de Laguna, 1985. Plataformas insulares e ZEE da Republica de Cabo Verde, FAO.

Carvalho, Edelmira, 2000. Perfil das Pescas em Cabo Verde

Delgado Aricson, 2005. Caracterização dos sistemas coralinos de Sao Vicente. Relatório de Estagio de fim de curso de bacharelato, INDP/ISECMAR.

Gonzalez, J.A. & . Tariche (editores) 2009. Um olhar sobre a biodiversidade marinha e bases para a sua gestão sustentável. Potenciais recursos pesqueiros de profundidade de cabo verde/ una mirada sobre la biodiversidad marina y bases para su gestión sostenible. Recursos pesqueros potenciales de profundidad de Cabo Verde. Presidencia del Gobierno de Canarias/Fundación Universitaria de Las Palmas. Las De Gran Canarias: 176 pp

Hanek, A pesca artesanal em Cabo Verde, 1996

INDP, 2008. B.O de Estatísticas da Pesca de Cabo Verde. Versão digital

INDP, 2000. Estudo do sector das Pescas na ilha de São Vicente, Diagnostico de fichas de Projectos para as comunidades, Novembro 1999 a Abril de 2000

INDP, 2001. Estudo do Impacto Socio-económico dos Projectos de Pesca Artesanal em Cabo Verde

INDP, 2005. Recenseamento geral da frota de pesca. Versão digital

Lopes, José e Almada, Edério (1998) , Biodiversidade Marinha em Cabo Verde

Laborel, J., 1974; West African Reef Corals an Hypothesis on their Origin; Proceedings of the Second Intern. CRs Symp1:425-443; Great Barrier Committee, Brisbane.

Merino S.E and Benchimol C., 2005. Fisheries and Biodiversity in West Africa, the Case of the Cape Verde Islands. Programa Regional de Gestao Marinha E Costeira em Africa Ocidental -PRCM, Simpósio, Bruxelas.

Merino, S. (2008). Sistemas ecológicos marinhos costeiros na baía de Salamansa: Situação de referencia. Mindelo, 17 pp.

Moses, C.F; Swart, P. K.; Dodge, R. E. and Merino, S. E., 2003. Pavements of *Siderastrea radians* on Cape Verde reefs. *Coral reefs*, 22:506. Reef sites, on line.

Pereira, José Autilio Gomes, 2000. Recenseamento do Sistema de Crédito Informal e Formal existente no sector de Pesca Artesanal em Cabo Verde e suas caracterizações

Tiago Miguel de Almeida de Abreu Peixoto, 2007. Caracterização das comunidades subtidais de macroinvertebrados bentônicos da ilha de S. Vicente. Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ecologia Marinha

- 2003 - Plan d'Aménagement des Ressources de la Pêche– Cabinet d'Etudes et Planification Ministère de l'Environnement, Agriculture et Pêches Septembre 2003
- 2005 - Legislação Pesqueira de Cabo Verde – I Volume
- 2006 – Evaluation de la Contribution Socio-économique de la pêche au PIB et au Développement Rural du Cap Vert- Lopes Jose Augusto ; Edério Almada et Maria de Lurdes Lopes
- 2007 - Décreto-lei nº2 /2007- Acordo de Parceria no domínio das pescas entre Cabo Verde e a Comunidade europeia . Buletin Oficial nº 12 I série – 26 março 2007
- 2007 - Resolução 11/2007 – Plano Executivo bianula dos recursos da pesca (2007-2008) Bulletin Officiel nº 13 du 2 Abril 2007
- 2008 - Resumo da Avaliação dos recursos halieuticos de Cabo Verde (1976-2008), INDP Mindelo

ANEXO:

Resume da legislação do sector

✦ **A – Áreas marítimas**

- ✦ Delimitação das águas marítimas de Cabo Verde - Lei nº 60/IV/92
- ✦ Tratado s/ delimitação fronteira c/ Senegal – Julho 1993
- ✦ Tratado s/ delimitação fronteira c/ Mauritânia – Agosto 2004

✦ **B – Política de Aproveitamento dos Recursos Haliêuticos**

- ✦ Decreto-Lei nº 53/2005 – Define os princ. gerais da política de aproveitamento sustentável dos recursos haliêuticos

✦ **C – Gestão dos recursos**

- ✦ Resolução nº 3/ 2005 – Aprova o Plano de Gestão dos Recursos da Pesca
- ✦ Portaria nº 52/2005 – Aprova os modelos de Licença de pesca industrial para embarcações nacionais e estrangeiras
- ✦ Portaria nº 56/2005 – Aprova a nova tabela de emolumentos e taxas a cobrar na emissão de licenças de pesca
- ✦ Decreto – Lei nº 54/2005 – Regulamenta a actividade de pesca amadora
- ✦ Portaria nº 68/2005 – Aprova os modelos de Licença de pesca amadora

Portaria nº69/2005 – Aprova as tabelas de taxas a cobrar pela emissão de licenças de pesca recreativa e desportiva e celebração de convénios de pesca

✦ **D - Inspeção da Qualidade, Sanidade, Certificação dos produtos da pesca**

- ✦ Decreto-Lei nº 9/2002 – Define as atribuições da Autoridade Competente para a inspeção, controlo sanitário e certificação dos produtos da pesca.

- ✦ Portaria nº 59/2005 – Aprova a tabela a cobrar pelas inspecções
- ✦ **Registo de navios**
- ✦ **Facilidades e benefícios fiscais**

Conselho Nacional das Pescas

- ✦ Constituição da República de Cabo Verde – Lei Constitucional nº 1/V/99 de 23 Nov, Título II – Direitos, Liberdades e Garantias Individuais, Art 28º (Direito à liberdade), diz que são garantidas as liberdades pessoal, de pensamento, expressão e informação, de associação, de religião, de culto, de criação intelectual, artística e cultural ...
- ✦ Lei 88/ II/87 Estabelece as bases da liberdade associativa
- ✦ Lei nº 25/VI/2003 de 21 Julho – Regime Jurídico da Constituição das Associações de fim não lucrativo
- ✦ Liberdade de associação garantida a todos para fins não contrários à lei, ou à moral pública, sem necessidade de qualquer autorização.
- ✦ Proibidas as associações armadas ou de tipo militar ou paramilitar e as que se destinam a promover a violência, o racismo, a xenofobia ou a ditadura